LEI N° 1.769 DE 11 DE ABRIL DE 2023.

*"Denominação de **RAIMUNDO MOREIRA MARTINS, a rua do Ginásio da Tabuba, sem denominação, no Distrito de Taíba** de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominada de **RAIMUNDO MOREIRA MARTINS,** sem denominação oficial, a rua conhecida como rua do Ginásio da Tabuba, localizada no Distrito de Taíba, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE ABRIL DE 2023.

MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.11.04/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, n° 120, a **LEI MUNICIPAL N° 1.769/2023**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE